



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Terça feira, 25 de junho de 2019

Edição nº 490.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ITEM DA LICITAÇÃO

Processo nº 63/2019 – Tomada de Preço nº 07/2.019

O Município de Arroio do Tigre/RS, torna público aos interessados que houve alteração no item 19. Do Edital de Tomada de Preço nº 07/2019, que terá nova redação conforme anexo, mantendo-se os demais itens inclusive a data de abertura do referido Processo conforme publicação neste portal. Maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122. Marciano Ravanello – Prefeito Municipal.

Nova Redação:

19. DA GARANTIA CONTRATUAL

19.1 - As licitantes participantes deverão apresentar na data da abertura das propostas garantias que a Empresa possua bens no valor de até 30% do valor da Obra os quais servirão como garantia no contrato se a Empresa por ventura for a vencedora do certame.

19.2 – Estes Bens deverão ser comprovados se bens imóveis através de cópia de Escritura Pública devidamente Registrada, se Bens tais como veículos através de documentos que comprovem a propriedades do mesmo, ou ainda qualquer outro tipo de bem desde que sejam da Empresa ou de seus Sócios.

19.4 - Deverá à licitante vencedora também, deixar Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública como garantia no valor de 5% sobre o valor do contrato:

19.5 – Essa caução deverá ficar depositada nos cofres públicos o qual será assegurado como garantia e lhe será devolvida após o término da vigência contratual, mediante solicitação por escrito, descontado, se for o caso, o valor das multas porventura aplicadas e ainda não pagas pela empresa licitante vencedora

OBS: Estas garantias poderão ser da Pessoa Jurídica ou pessoas físicas sócias da Empresa acompanhado do contrato Empresarial atualizado, para assim garantir o início e o término da Obra.

